



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
CNPJ 01.962.045/0001-00

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA

REH Nº 582/2024, de 08 de outubro de 2024.

SESSÃO Nº 34/2024

Estação Rodoviária de Redentora. Termo de Revogação.

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 10.931, de 09 de Janeiro de 1997,

Considerando o contido nos expedientes SEI 001188-39.00/23-3 e PROA 23/0435-0005512-1;

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º Homologar o Termo de Revogação nº AJ/TRV/013/23 ao Termo de Autorização de Prestação de Serviços nº AJ/019/09, celebrado entre o DAER e a empresa Pericles Barroso Silveira, referente à estação rodoviária de Redentora.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, em 08 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Algir Lorenzon, Conselheiro**, em 08/10/2024, às 14:53, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alves Porsse, Conselheiro**, em 08/10/2024, às 14:59, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Spilki, Conselheiro**, em 08/10/2024, às 15:01, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0458342** e o código CRC **5C4E04CA**.